

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

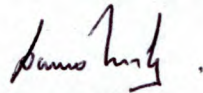
ATO DA REITORIA N. 826 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante dos Processos n. 23106.002312/2002-86 e n. 23106.002314/2002-17,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 9/5/2002, a Maria Luzelene Sousa Miranda, Darlene Rodrigues de Sousa Miranda, Darlei Rodrigues Sousa Miranda, Daniel Aparecido Sousa Miranda, Danilo Rodrigues Sousa Miranda e Dalila Santiago Miranda, esposa e filhos, respectivamente, do ex-servidor Antônio Rodrigues de Miranda, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE 401699, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área NI S III, com fundamento nos arts. 215; 216, §§ 1º e 2º; e 217, incisos I e II, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990.

Brasília, 29 de maio de 2002.



Lauro Morhy
Reitor